



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Atas e Contratos

PROCESSO Nº 04310.000171/2018-23

CONTRATO Nº 86/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 86/2018, DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE AMBIENTE DATA CENTER,
DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA,
CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO ON-SITE
E TREINAMENTO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA E A
EMPRESA ACECO TI S.A.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0439-75, neste ato representado pela Diretora de Administração e Logística da Secretaria de Gestão Corporativa, Senhora **JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9200302564, expedida pela SSP/CE, e CPF nº 002.113-000, nomeada pela Portaria nº 12.281, de 14 de maio de 2020, publicada na Seção 2 do DOU de 18 de maio de 2020, consoante competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, inciso II, do Decreto 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado na Seção 1 do DOU de 9 de abril de 2019, c/c o art. 2º da Portaria SGC nº 13.578, de 3 de junho de 2020, publicada na Seção 1 do DOU de 18 de junho de 2020 (com alterações dadas pela Portaria SGC nº 15.091, de 24/06/2020, publicada no DOU de 26/06/2020), doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **GREEN4T SOLUÇÕES DE TI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.698.620/0001-34, com sede na Rua Texas, nº 676, Sala 01, Brooklin Paulista, CEP 04.557-000, doravante designada **CONTRATADA** neste ato representada neste ato representada pelo Senhor **ANTONIO DONIZETE LOPES BOB**, portador da Carteira de Identidade nº 17.775.976-8, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 329.288-000 e pelo Senhor **VANER BENEDITO SOARES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 17.176.801-2, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 2.694.318-000, tendo em vista o que consta no Processo nº 04310.000171/2018-23, resolvem, na forma da Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) alterar subjetivamente o contrato da empresa Aceco TI Ltda, CNPJ 43.209.436/0011-70 para a empresa Green4T Soluções de TI Ltda, CNPJ 03.698.620/0001-34 em decorrência de Cisão, em conformidade com o preceituado na Cláusula Décima Segunda do instrumento.

1.2. A Cisão da Contratada não altera as demais cláusulas e condições do contrato e não poderá acarretar prejuízo à execução do objeto pactuado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

2.1. A partir da assinatura do presente termo, as cláusulas abaixo enumeradas passarão a ter a seguinte redação:

PREÂMBULO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0439-75, neste ato representado pela Diretora de Administração e Logística Substituta da Secretaria de Gestão Corporativa, Senhora **JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 939828, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 000.305.701-00, designada pela Portaria nº 6.821, de 10 de março de 2020, publicada na Seção 2 do DOU de 20 de março de 2020, consoante competência que lhe foi delegada pelo art. 23, inciso I, do Decreto 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado na Seção 1 do DOU de 9 de abril de 2019, c/c o art. 2º da Portaria SGC nº 13.578, de 3 de junho de 2020, publicada na Seção 1 do DOU de 18 de junho de 2020 (com alterações dadas pela Portaria SGC nº 15.091, de 24/06/2020, publicada no DOU de 26/06/2020), doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **GREEN4T SOLUÇÕES DE TI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.698.620/0001-34, com sede na Rua Texas, nº 676, Sala 01, Brooklin Paulista, CEP 04.557-000, doravante designada **CONTRATADA** neste ato representada neste ato representada pelo Senhor **ANTONIO DONIZETE LOPES BOB**, portador da Carteira de Identidade nº 17.775.976-8, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 000.329.288-00 e pelo Senhor **VANER BENEDITO SOARES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 17.176.801-2, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 000.694.318-00 tendo em vista o que consta no Processo nº 04310.000171/2018-23, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pela autoridade competente, e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

Parágrafo Único – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI da CONTRATANTE.

Documento assinado digitalmente

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Representante Legal da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

ANTONIO DONIZETE LOPES BOB

Representante Legal da CONTRATADA

Documento assinado digitalmente

VANER BENEDITO SOARES DA SILVA

Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DONIZETE LOPES BOB**, Usuário **Externo**, em 18/05/2021, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANER BENEDITO SOARES DA SILVA**, Usuário **Externo**, em 20/05/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 20/05/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15850127** e o código CRC **9B735929**.

Referência: Processo nº 04310.000171/2018-23.

SEI nº 15850127